



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### DECRETO Nº 02/72

Cria crédito adicional especial, ao orçamento da Câmara Municipal de Naviraí, no valor de / Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), para o fim que se menciona.

JOSÉ PAULINO FILHO, presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe / confere a Resolução 02/72

### D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial, na dotação abaxixo/ discriminada, no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a ser consignado na seguinte dotação orçamentária:-

0. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

00. ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO

3.000.00 Despesas Correntes

3.100.00 Despesas de Custeio

3.140.00 Despesas de Exercícios Anteriores

01. Exercícios findos.....Cr\$ 2.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito, será utilizado para pagamento as fontes de renda da Câmara Municipal e como compensação ao crédito aberto, será cancelado igual importância na seguinte dotação:

0. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

00. ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO

4.000.00 Despesas de Capital

4.140.00 Material Permanente

Mobiliário em geral.....Cr\$ 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, EM 01 DE ABRIL DE 1972

*José Paulino Filho*  
JOSÉ PAULINO FILHO

presidente